Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

sf/

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.155/88

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO/ PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, usando de / suas atribuições e de acordo com o Art. 6º / do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de / 1941;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Público Municipal/ efetuar a desapropriação para o que trata as letras "h" e "i" do Artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, como declarado está, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte do imóvel urbano descrito abaixo, destinado à execução de plano de urbanização e serviços públicos:

"a fração número quatro "A" (4-A) da parte Nordeste da / chácara urbana número quatro (4) da Rua Uruguai nesta cidade e comarca de Mondaí, medindo área superficial de / 1.106,00 m2 (hum mil, cento e seis metros quadrados), / distante 100,30 m (cem metros e trinta centímetros lineares) do entroncamento que faz a Rua Uruguai com a Rua / Teutonia, em uma linha quebrada, medindo, ao Nordesde em 91,00 m (noventa e um metros lineares) com a chácara urbana número cinco (5) da mesma Rua; ao Sudeste em 15,00/ m (quinze metros lineares) com o Rio Uruguai; ao Sudoeste em 86,50 m (oitenta e seis metros e cinqüenta centímetros lineares) com a área remanescente da chácara Urbana

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

sf/

ATOS DO PODER EXECUTIVO (fls. 2)

número quatro (4); e, ao Noroeste em 15,00 (quinze metros lineares) com a Rua Uruguai onde faz frente.

Art. 2º - Fica outrossim, declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal nº / 3.365 de 21 de junho de 1941, com a redação data pela Lei nº 2786/ de 21 de maio de 1956.

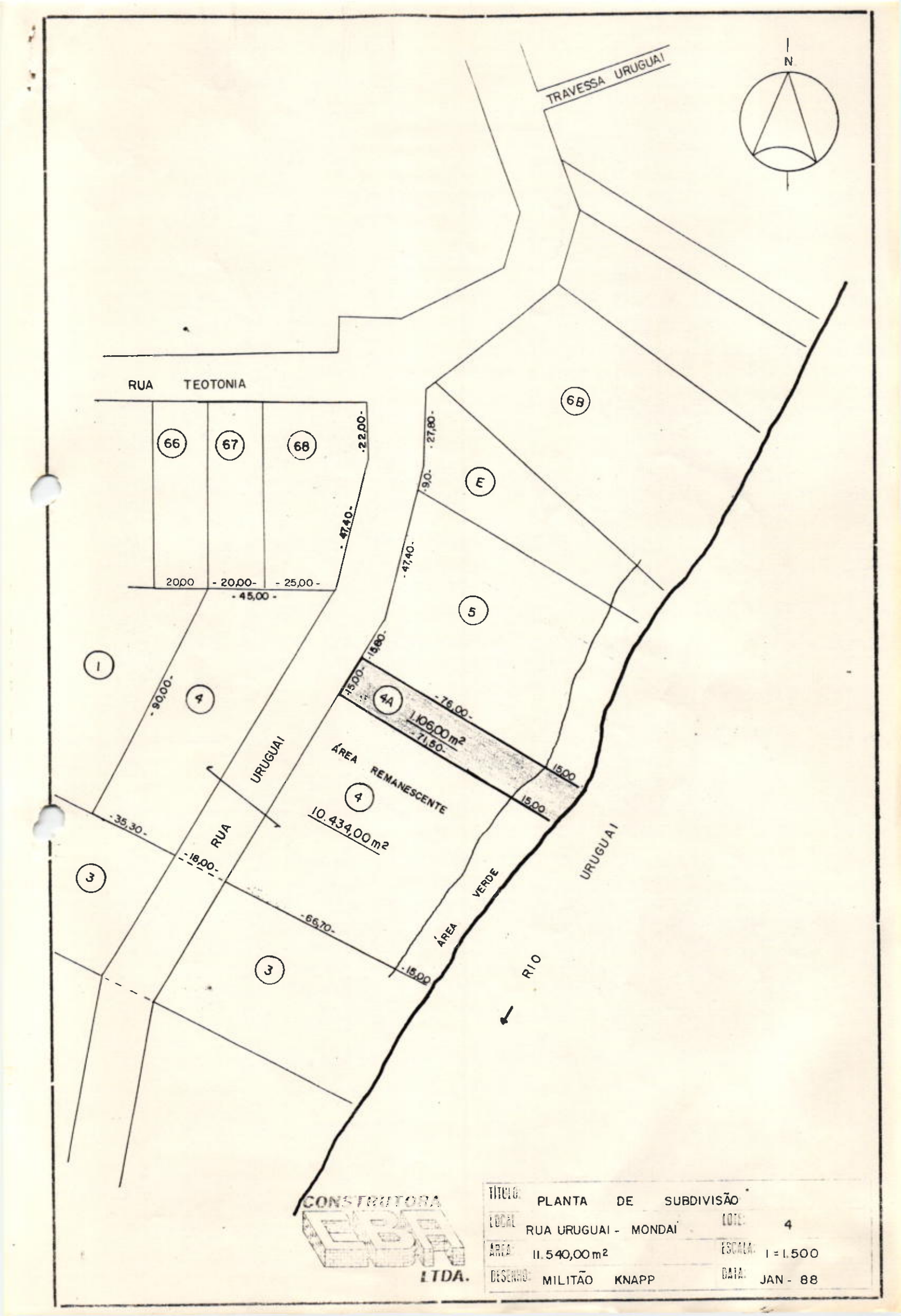
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de março de 1988.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Diretor do Departamento de Finanças

Werner Diehl
Chefe de Gabinete



CONSTRUTORA ERA LTDA.

TÍTULO:	PLANTA DE SUBDIVISÃO		
LOCAL:	RUA URUGUAI - MONDAÍ	LOTE:	4
ÁREA:	11.540,00 m²	ESCALA:	1 = 1.500
DESENHO:	MILITÃO KNAPP	DATA:	JAN - 88